

Instituto de Artes do Pará

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407353
CONVÊNIO: 4

Exercício: 2012

Objeto: O objeto do presente convenio é a destinação de recursos financeiros como forma de apoio cultural em Belém pelo IAP a COMPANHIA DE DANÇA ANA UNGER, para que esta execute a preparação do Encontro Internacional de Dança do Pará que é parte integrante deste instrumento.

Valor Total: 30.000,00

Assinatura: 04/07/2012

Vigência: 09/07/2012 a 09/08/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136665200000 335039 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: COMPANHIA DE DANÇA ANA UNGER

Endereço: R João Balbi, 618

CEP. 66055280 - Belém/PA

Concedente: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407485
CONVÊNIO: 6

Exercício: 2012

Objeto: Constitui objeto do presente convenio, a destinação de recursos financeiros como forma de apoio cultural em Belém, pelo IAP a ZOE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, para que esta execute o projeto BAICOOL JAZZ FESTIVAL na sua décima edição.

Valor Total: 30.000,00

Assinatura: 05/07/2012

Vigência: 20/07/2012 a 28/07/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136665210000 335039 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ZOE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

Endereço: R Parabor, 03

CEP. 67010520 - Ananindeua/PA

Concedente: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407694
PORTARIA: 139/2012

Objetivo: tratar de assuntos relevante ao interesses do IAP e PRO PAZ, junto a Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz.

Fundamento Legal: Disposto no art. 26 da lei 5.810, de 24 de janeiro dc1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

31946802/HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS (Presidente do Instituto de Artes do Pará) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 18/07/2012<br

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407744
CONVITE N.º 004/2012 - IAP

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório, Modalidade Convite Nº 004/2012 - IAP, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de pintura e revitalização na sede do Instituto de Artes do Pará - IAP, atendidas as especificações exigidas no instrumento editalício, o qual proclamou como vencedora a empresa A DA SILVA PINHEIRO, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 14.634.112/0001-09, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o referido certame, com base no disposto no Art. 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Belém/PA, 10 de julho de 2012.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Presidente do IAP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407927

Instituto de Artes do Pará - IAP - Errata de Publicação, Diário Oficial Nº 32.165, de 25/05/2012 - Caderno: 03 - Página: 14 - Publicação Nº 384755 - Concurso de Bolsa de Criação,

Experimentação, Pesquisa e Divulgação Artística - 2012 - Edital Nº 01/2012: Seção 10 - Do Calendário, onde se lê, 27/06/2012 - Assinatura do Contrato, leia-se 29/06/2012 - Assinatura do Contrato.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407226
PORTARIA Nº 856 DE 06 DE JULHO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos da Cláusula Sexta do Contrato nº. 028/2012.

R E S O L V E:

1 – Designar as servidoras SIRLEY GARCIA DE PAULA, matrícula 5529247/1 e MALU MELISSA MARQUES SOARES, matrícula 54191343/1 para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
028/2012	MILLENNIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA-ME	Contratação de empresa para execução de serviços de transporte de turismo, incluindo alimentação durante o traslado, Belém/Brasília/Belém, a ser utilizado para locomoção dos representantes da Delegação do Estado do Pará que participará da XVII Plenária Nacional de Conselho de Saúde em Brasília no período de 07/07 a 12/07/2012.	R\$ 60.000,00	03/07/2012 a 03/10/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 06 DE JULHO DE 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/ SESP/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407351

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática (Nobreak), visando atender as necessidades da Vigilância Sanitária/SESPA. FIRMA(S) VENCEDORA(S): INFORMATIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº03.596.103/0001-54; foi a vencedora do Item de Nº01, pelo critério de menor preço, num total de R\$10.670,00 (Dez mil, seiscentos e setenta reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/SESPA/2012:

R\$10.670,00 (Dez mil, seiscentos e setenta reais);

Belém-Pa, 10/07/2012.

Hélio Franco de Macêdo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407434

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 06 DE JULHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Uruará cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS - Componente Reforma da Unidade Saúde da Família Alberto Morbach, Unidade Saúde da Família José Ivo Kohnlein e Unidade Saúde da Família Dario

Antunes, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente à Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 001, na modalidade licitatória tomada de preço que autorizou o início dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde – UBS no município de Uruará, abaixo relacionadas, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria nº 2.206/GM/MS.

Nº de Ordem de Serviços	Processo Licitatório -TP	Estabelecimento	Localidade/Bairro
Nº 001	Tomada de Preço Nº 2/2012-00004.	Unidade Saúde da Família Alberto Morbach	Av. Ângelo Debiase S/ Nº - Bairro Baixada Fluminense
		Unidade Saúde da Família Jose Ivo Kohnlein	Rua Antonio Marizeira S/Nº - Bairro Vila Brasil
		Unidade Saúde da Família Dario Antunes	Rua Mármore S/Nº - Bairro Jardim Morumbi

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de julho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 06 DE JULHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07/10/2009 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel –UOM.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/05/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis – UOM no Município de Itupiranga.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de julho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO RES. CIB Nº 202, DE 06/07/2012.

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	PERCENTUAL DE COBERTURA	UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL -UOM
150370	Itupiranga	51.220	100%	100% da População	01

USF - Centro de Saúde da Mulher e da Criança

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 06 DE JULHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 1.600 GM/MS, de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.

- Considerando a Portaria nº 1.171, de 5/06/2012 que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção e ampliação no âmbito do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- Considerando a Resolução nº 27, de 09/02/2012 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.

- Considerando a Resolução nº 80, de 12/04/2012 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o quadriênio 2012-2015.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Jacundá cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da